ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTRA E MOBILIDADE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Perguntas e Respostas – IV -- PE 150/2026
(**SIE 008037/2026**)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE APOIO OPERACIONAL RODOVIÁRIO, DESTINADOS À REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS E À EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS, À SEGURANÇA VIÁRIA, À FLUIDEZ DO TRÁFEGO E AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DAS RODOVIAS ESTADUAIS SOB JURISDIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA – SIE, EM APOIO ÀS ATRIBUIÇÕES DO COMANDO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA – CPMRv, conforme especificações constantes dos **Anexos I a XI.**

Os questionamentos recebidos por e-mail encontra-se nos autos SIE 42185/2026, bem como toda a análise e resposta relacionado ao assunto, realizada pela SIE/DIOP.

Questionamento:

Solicitamos esclarecimento quanto à interpretação do Apêndice A – Lotes da Licitação, especificamente em relação aos lotes abrangidos e aos postos da CPMRv.

Os números indicados na tabela (01 a 25) correspondem aos números dos postos e aos respectivos trechos de atuação de cada um?

Por exemplo, na Região 4 – Companhia de Ibicaré, constam os lotes 11, 12, 13 e 14. Caso a empresa cadastre sua proposta exclusivamente para o **lote 14**, estará concorrendo apenas aos serviços e trechos correspondentes ao Posto 14?

Solicitamos, portanto, a confirmação de como deve ser interpretada essa divisão, a fim de que possamos cadastrar nossa proposta corretamente no sistema.

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado à pág. 002 do processo SIE 42185/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 150/2026, apresentam-se os esclarecimentos que seguem.

> *"Os números indicados na tabela (01 a 25) correspondem aos números dos postos e aos respectivos trechos de atuação de cada um? Por exemplo, na Região 4 – Companhia de Ibicaré, constam os lotes 11, 12, 13 e 14. Caso a empresa cadastre sua proposta exclusivamente para o lote 14, estará concorrendo apenas aos serviços e trechos correspondentes ao Posto 14? Solicitamos, portanto, a confirmação de como deve ser interpretada essa divisão, a fim de que possamos cadastrar nossa proposta corretamente no sistema."*

Entende-se que a questão é elucidada com a atualização do Anexo A – Malha Viária Patrulhada – Composição dos Lotes, já disponibilizada aos respectivos Portais. Em tempo, não há relação direta entre a numeração atribuída aos lotes e aos postos rodoviários.

Atenciosamente,

Giorgio Henrique Pietroski Duarte
SIE/Diretor de Operação